



PROPG
PRÓ-REITORIA DE
PÓS-GRADUAÇÃO



Programa
de Pós-Graduação
em Psicologia - UFPE

Ministério da Educação
Universidade Federal de Pernambuco
Pró-reitora de Pós-Graduação
Edital - Seleção Interna dos PPGPSI/UFPE para Programa de
Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)

Em conformidade com o Edital Nº 26/2024 da CAPES, o Edital PROPG nº 08/2024 e o Plano de Internacionalização da UFPE 2017-2027 de abril de 2018, os arts. 1º a 109 do Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior, anexo à Portaria CAPES nº 186/2017, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições e a partir de trabalho conduzido por uma Comissão especialmente instituída para este fim, arrola a seguir informações relevantes ao processo de Seleção Interna do PPGPsi/UFPE.

A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) do Regulamento de bolsas Internacionais no Exterior da Capes (Portaria Capes nº 186, de 29 de setembro de 2017 ou atos normativos subsequentes que disciplinam a matéria) e as condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Será exigido do(a) candidato(a) à bolsa PDSE:

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado, ou estrangeiro(a) com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
- b) Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- c) Ser estudante de doutorado regularmente matriculado(a);
- d) Ter sido aprovado(a) no exame de qualificação do PPG ou estar cursando o doutorado há pelo menos 12 meses, excluindo-se da contagem eventuais trancamentos, tendo como referência o último dia para inscrições online na plataforma de inscrições da Capes (Sicapes), conforme Cronograma deste Edital (Item 4);
- e) Atender aos demais requisitos constantes do Edital Capes nº 26/2024, do Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes nº 289/2018 e do Regulamento do PDSE (Portaria Capes nº 77/2024) – que podem ser encontrados na página da PROPG, no endereço <https://www.ufpe.br/propg/editais/2024>;
- f) Estar com o currículo Lattes atualizado;
- g) Ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID);
- h) Não ter usufruído de bolsa de doutorado sanduíche no curso atual ou em outro curso realizado anteriormente;
- i) Não receber mais de 48 mensalidades de bolsa de doutorado, considerando a soma das mensalidades da bolsa PDSE e quaisquer mensalidades recebidas a título de

bolsa de doutorado no Brasil antes do estágio no exterior, seja no curso atual ou em outro doutorado, com exceção de bolsistas que tenham obtido prorrogação do prazo máximo de bolsa motivada por parto, adoção ou pela pandemia de Covid-19, conforme normas específicas da Capes.

2. SOBRE DOCUMENTAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

O(a) candidato(a) deve apresentar a seguinte documentação na inscrição em formato PDF até o limite de 5MB:

- a) Carta do orientador(a), justificando a necessidade de realização do estágio, a relevância da universidade de destino e a escolha do coorientador no exterior;
- b) Carta de aceite do(a) coorientador(a) no exterior, conforme Anexo V, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do respectivo título e informando mês e ano de início e término do estágio no exterior;
 - A carta de aceite deve indicar um período apenas com meses inteiros, sem a menção de datas específicas – exemplos: setembro de 2025 a fevereiro de 2026 (6 meses), novembro de 2025 a janeiro de 2026 (3 meses), dezembro de 2025 a março de 2026 (4 meses);
 - O modelo da carta de aceite é flexível, contanto que tenha todas as informações constantes do modelo de orientação (Anexo V).
- c) Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior;
- d) Plano de pesquisa no exterior, conforme Anexo I deste Edital;
- e) Declarações de reconhecimento de fluência linguística, conforme Anexos II e III, devidamente assinadas pelo(a) coorientador(a) no exterior e pelo orientador(a) brasileiro(a), respectivamente:
 - Alternativamente, o(a) candidato(a) poderá apresentar comprovante de proficiência linguística conforme a CAPES (Ver Anexo IV Capes - Proficiência);
- f) Cópia do RG se brasileiro, ou visto permanente no Brasil, se estrangeiro; g) Se é estrangeiro, Cópia de visto de estudante ou Carteira de Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento que comprove a Naturalização Brasileira;
- g) Cópia do Histórico escolar do doutorado em andamento contendo o promedio acadêmico;
- h) Carta do(a) orientador(a) declarando possível data da defesa da tese;
- i) Cópia do Currículo Lattes atualizado e contendo um anexo com o identificador ORCID também atualizado;
- j) toda documentação deverá ser enviada para o e-mail coordenacao.ppgpsi@ufpe.br até a data estabelecida no cronograma deste Edital, a saber: do dia 29/11/2024 até 04/12/2024.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a) Atendimento aos requisitos do(a) candidato(a) na data prevista da seleção;
- b) Adequação da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) às exigências deste Edital;
- c) Comprovação de desempenho acadêmico do(a) candidato(a);
- d) Pertinência do plano de pesquisa e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior como projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- e) Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador(a) no exterior às atividades a serem desenvolvidas;
- f) Aderência do projeto ao plano de internacionalização da UFPE;
- g) Na análise das candidaturas levaremos em consideração também o que prevê a Instrução Normativa 18 - Concessão e manutenção de bolsas, do PPGPsi/UFPE, em particular as questões de ano de ingresso no curso e as políticas de ação afirmativa do referido programa.

4. CRONOGRAMA:

Etapa	Responsável	Período
Inscrição no Programa	Candidato	29/11 a 04/12/2024
Divulgação das candidaturas habilitadas	Coordenação do PPG	06/12/2024
Prazo recursal	Candidato	6/12 a 09/12/2024
Divulgação do resultado final das candidaturas habilitadas	Coordenação do PPG	10/12/2024
Avaliação pela Comissão	Comissão interna do PPG	11/12/2024 a 17/12/2024
Divulgação do Resultado da Avaliação pela Comissão do PPGPsi	Coordenação do PPG	18/12/2024
Envio dos documentos dos candidatos aprovados pela Comissão de Seleção Interna do PPG à PROPG	Coordenação do PPG	02/12 a 18/12/2024
Divulgação do resultado PRELIMINAR – lista geral de candidatos(as) contemplados(as) e lista geral de espera (no site da PROPG)	PROPG	24/01/2025
Interposição de recursos do resultado preliminar (via SIPAC)	Coordenação do PPG	até 28/01/2025
Divulgação do resultado FINAL – lista geral de candidatos(as) contemplados e lista geral de espera (no site da PROPG)	PROPG	30/01/2025
Inscrição online no Sicapes (apenas candidatos(as) contemplados(as) ou na lista geral de espera	Candidato	04/02 a 04/03/2025 (até 17 horas deste dia)
Homologação dos candidatos(as) inscritos(as) no Sicapes	PROPG	17/03 a 28/03/2025
Início dos estudos no exterior	Bolsista	setembro ou outubro/2025

5. CHECK LIST (documentos para candidatura, gerados em PDF até o limite de 5MB)

- Plano de estudos e pesquisa (conforme modelo PPGPsi/UFPE)
- Termo de Aprovação e Responsabilidade do orientador no Brasil
- Cópia de Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a)
- Cópia de Carta do(a) coorientador(a) no exterior
- Currículo resumido do coorientador no exterior.
- Cópia do RG se brasileiro, ou visto permanente no Brasil, se estrangeiro
- Cópia do Currículo Lattes atualizado
- Cópia do Histórico escolar do doutorado em andamento
- Cópia do comprovante de proficiência (se for o caso)